

Indicações de serviço

Urbano

ENDEREÇO

J. Adolpho Gardo
R. Internacional
S. Peregrina

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS 276



de *Off*
às *2-48 P*
por *J. M. A. P.*

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053 de 24 de Junho de 1901. Art. 3 da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

Telegramma de *Matafogo* N. *341* Pls. *13* Data *15* Hora *1-48 P*

*Sentimos não poder aceitar convite
partar*

Elizabeth





TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS